



REQUISITOS PARA CONCESSÃO (REGRA ATUAL)

- Homem: 60 anos/idade e 35 anos/tempo de contribuição;
- Mulher: 55 anos/idade e 30 anos/tempo de contribuição;
 - 20 anos de Tempo de Serviço Público;
 - 10 anos de carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

- SE ESPECIAL PARA PROFESSOR EM FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO: reduz-se 5 anos quanto à idade e ao tempo de contribuição.
 - SE COMPULSÓRIA: 75 anos/idade
- SE ADMITIDO ANTES DE 31/12/2003: ver se se enquadra em alguma regra de transição

Documentos Pessoais

1 - RG e CPF (cópia conferida ou autenticado em cartório).
2 - Comprovante de residência atualizado (cópia conferida ou autenticado em cartório).
3 - Certidão de nascimento ou casamento (cópia conferida ou autenticado em cartório).
4 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia conferida ou autenticado em cartório).
5 - Diploma (cópia conferida ou autenticado em cartório).

Documentos do Recursos Humanos

1 - Mapa Funcional (Averbação de Tempo de Serviço, Licenças sem Remuneração, Cessão sem remuneração para órgão cedente e Período no qual o segurado recebeu eventuais vantagens transitórias ocupando função de confiança)
2 - Ficha Funcional Atualizada (cópia conferida)
3 - Ficha financeira (novembro/2011 até o último mês)
4 - Contracheques (3 últimos).
5 - Declaração dispondo que o servidor não tem direito a gozo de Licença Prêmio ou férias vencidas
6 - Processo de incorporação de gratificações completo (cópia conferida)
7 - Termo de Posse (cópia conferida)
8 - Declaração de tempo de exercício na função de magistério com o setor de lotação atual e histórico dos órgãos ao qual o servidor esteve vinculado.
9 - Certidão Negativa acerca da existência processo disciplinar

Documentos do INSS

1 - Relatório CNIS com vínculos e remuneração de contribuição
2 - Certidão de Tempo de Contribuição – INSS (<u>com regularização de salário de contribuições quando necessário</u>). Agendar pelo número 135, pelo site www.previdencia.gov.br ou marcar pessoalmente em qualquer agência do INSS*
* Para pegar a certidão precisa: Declaração do RH com dados funcionais e informação do RPPS, Carteira de Trabalho, RG e CPF, Certidão de Nascimento/Casamento e Título de Eleitor